

第 111/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准居屋貸款優惠基金二零零三年財政年度第一補充預算，金額為 \$194,655.55（澳門幣壹拾玖萬肆仟陸佰伍拾伍元伍角伍分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零三年四月二十五日

行政長官 何厚鏵

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 194 655,55 (cento e noventa e quatro mil, seiscentas e cinquenta e cinco patacas e cinquenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

居屋貸款優惠基金二零零三年第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação para 2003

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Importância (MOP)
60 + 63	收益 Proveitos 由歷年轉入的結餘 Saldo transitado dos anos anteriores	-194,655.55
7061	成本 Custos 居屋貸款利息優惠——政府房屋 Juros bonificados ao crédito à habitação — Fogos da RAEM	-194,655.55

二零零三年三月十九日於澳門——郵政儲金局行政委員會：
羅庇士，劉惠明，陳念慈，楊寶儀

Macau, aos 19 de Março de 2003. — A Comissão Administrativa da CEP, Carlos Alberto Roldão Lopes — Lau Wai Meng — Chan Nim Chi — Ieong Pou Yee.

第 112/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准終審法院院長辦公室二零零三年財政年度第一補充預算，金額為 \$36,884,774.69（澳門幣叁仟陸佰捌拾捌萬肆仟柒佰柒拾肆圓陸角玖分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零三年四月二十五日

行政長官 何厚鏵

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 36 884 774,69 (trinta e seis milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil, setecentas e setenta e quatro patacas e sessenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

25 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

終審法院院長辦公室二零零三年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância,
relativo ao ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância (澳門幣) (Patacas)
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 <i>Saldo da gerência anterior</i>	\$ 36,884,774.69
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
05-04-00-01	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	\$ 36,884,774.69

二零零三年三月二十一日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝，委員：賴健雄，譚曉華

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Março de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Sam Hou Fai. — Os Vogais, Lai Kin Hong — Tam Hio Wa.

第 113/2003 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室執行「新廣場及地下公共客運總站建造工程之技術援助及品質控制」工作的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立「新廣場及地下公共客運總站建造工程之技術援助及品質控制」工作的執行合同，金額為 \$846,000.00 (澳門幣捌拾肆萬陸仟元整)，並分段支付如下：

2003 年 \$ 517,000.00

2004 年 \$ 329,000.00

二、二零零三年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2003

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau, a prestação dos serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção da Nova Praça e Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos de Passageiros», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços de «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção da Nova Praça e Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos de Passageiros», pelo montante de \$ 846 000,00 (oitocentas e quarenta e seis mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2003 \$ 517 000,00

Ano 2004 \$ 329 000,00

2. O encargo, referente a 2003, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código econó-